

**Despacho n.º 26 874/2007**

De acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação do desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe reconhecido o direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a avaliação de desempenho de *Excelente* no ano de 2006 à técnica superior de 2.ª classe Gracinda Rodrigues Olim Marote, nomeio-a técnica superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral do Comércio, constante do mapa I anexo à Portaria n.º 783/93, de 6 de Setembro, ao abrigo da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

31 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

**Despacho n.º 26 875/2007**

De acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação do desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe reconhecido o direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a avaliação de desempenho de *Excelente* no ano de 2006 à técnica superior de 1.ª classe Adorínia Pires Francisco Pereira, nomeio-a técnica superior principal, da carreira técnica superior, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Indústria, constante do mapa anexo à Portaria n.º 973/93, de 4 de Outubro, ao abrigo da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

31 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

**Despacho n.º 26 876/2007**

De acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação do desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe reconhecido o direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a avaliação de desempenho de *Excelente* no ano de 2006 à assessora Maria Fernanda Gaspar Neto de Matos, nomeio-a assessora principal da carreira técnica superior, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Concorrência e Preços, constante do mapa XI anexo à Portaria n.º 704/87, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 39/88, de 21 de Janeiro, 123/90, de 16 de Fevereiro, e 898/95, de 17 de Julho, área funcional de concorrência e preços, ao abrigo da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

31 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

**Direcção-Geral de Energia e Geologia****Aviso n.º 22 987/2007**

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que MINERALIA — Minas, Geotecnia e Construções, L.da, requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco, cobre, antimónio, estanho e volfrâmio numa área localizada nos concelhos de Vila Nova de Foz Côa, São João da Pesqueira, Carrazada de Ansiães e Torre de Moncorvo, pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Área total do pedido — 80 km<sup>2</sup>;

(Em euros)

Vértice	Meridiana	Perpendicular
1 .....	64 000	165 000
2 .....	80 000	165 000
3 .....	80 000	160 000
4 .....	64 000	160 000

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

22 de Outubro de 2007. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.

2611065320

**Direcção Regional da Economia do Centro****Direcção de Serviços de Energia****Édito n.º 908/2007**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição - Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Porto/Departamento Área Operacional Aveiro, para o estabelecimento de linha aérea a 15 KV com 912 m de ap. 4 LAT para o PT 204/AVR em Póvoa do Valado II a PT 244/AVR (modificação); em Póvoa do Valado (Chão Velho), freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Aveiro, a que se refere o processo n.º 0161/1/5/539.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

31 de Outubro de 2007. — O Director de Serviços, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611065325

**Instituto Português da Qualidade, I. P.****Despacho n.º 26 877/2007****Despacho de aprovação de modelo n.º 245.70.07.3.19**

No uso da competência conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e nos termos do n.º 5.1 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e da Portaria n.º 1069/89, de 13 de Dezembro, aprovo o instrumento de medição, constituído por sonómetro da marca Larson Davis, modelo LxT1, e calibrador da marca Larson Davis, modelo CAL 200, ambos da classe I, fabricado por Larson Davis Inc, Walden Ave., 3425, 14043 Depew New York, Estados Unidos da América, e requerido pela firma SPECMAN, Engenharia, Manutenção e Diagnóstico, L.da, com sede na Avenida do Marquês de Tomar, 33, 3.º, direito, 1050-153 Lisboa.

1 — Descrição sumária — o instrumento de medição Larson Davis LxT1 e calibrador CAL 200 é um conjunto sonómetro integrador de classe de exactidão I de acordo com o estabelecido na Recomendação Internacional n.º 58, da Organização Internacional da Metrologia Legal, e na norma IEC 61672.

2 — Constituição.

2.1 — Sonómetro:

Marca Larson Davis;

Modelo — LxT1;

Microfone — PCB 377B02;

Pré-amplificador — Larson Davis PRMLxT1;

2.2 — Calibrador:

Marca — Larson Davis;  
Modelo — CAL200.

3 — Características metrológicas:  
3.1 — Sonómetro:

Classe de exactidão — I;  
Resolução — 0,1 dB;  
Resposta temporal RMS — Lenta (Slow), Rápida (Fast) e Impulsiva (Impulse);  
Ponderação em frequência dos detectores temporais RMS e Pico malhas A, C, e Z;  
Nível máximo de pico — 143dB;  
Nível de ruído (inclui ruído eléctrico e do microfone):  
  
Ponderação em frequência A e C — 29dB;  
Ponderação em frequência Z — 34dB;

3.1.1 — Condições de referência:

Tipo de campo sonoro — campo livre;  
Direcção de referência — 0.º, perpendicular à membrana do microfone;  
Nível de pressão sonora de referência — 114,0 dB, SPL ref. 20µPa;  
Frequência de referência — 1000 Hz;  
Gama de medição de referência:  
  
Ponderação em frequência A e C (39 a 140) dB;  
Ponderação em frequência Z (44 a 140) dB;  
Temperatura de funcionamento — (-10 a 50).ºC;  
Humidade relativa de funcionamento — (30 a 90) %;

3.2 — Microfone 1/2 pré-polarizado:

Capacidade equivalente — 12pF;  
Sensibilidade típica — 50,0mV/Pa;

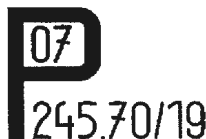
3.3 — Calibrador:

Classe de exactidão — I;  
Frequência nominal — 1000 Hz;  
Pressão de nível sonoro — 94,0 dB ou 114,0dB, SPL ref. 20µPa;  
Condições estipuladas de funcionamento:  
  
Pressão atmosférica — (650 a 1080) mbar;  
Temperatura — (-10 a 50).ºC;  
Humidade relativa — (10 a 90) %.

4 — Inscrições — os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação deverão possuir em placa própria ou auto-colante as seguintes inscrições de forma legível e indelével:

Nome e morada do fabricante ou importador;  
Marca;  
Modelo;  
Ano e número de fabrico;  
Gama de medição;  
Classe de exactidão.

5 — Marcações — os instrumentos deverão possuir em local visível de forma legível e indelével a marcação correspondente ao símbolo de aprovação de modelo seguinte:



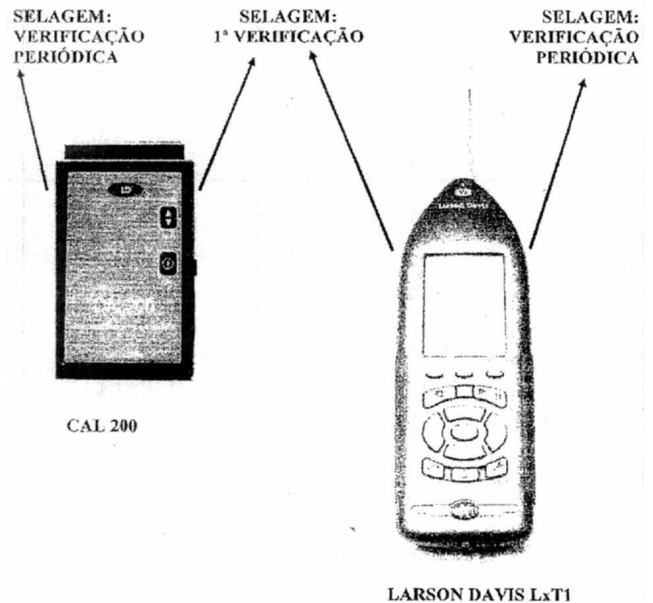
6 — Selagem — os instrumentos serão selados por etiquetas auto-colantes destrutíveis, de acordo com o esquema de selagem publicado em anexo a este despacho.

7 — Validade — a validade desta aprovação de modelo é de 10 anos a contar da data de publicação no *Diário da República*.

8 — Depósito de modelo — ficaram depositados no Instituto Português da Qualidade desenhos de construção esquemáticos e fotografias do conjunto.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Marques dos Santos*.

**ESQUEMA DE SELAGEM**



2611065183

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,  
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

**Despacho n.º 26 878/2007**

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, a partir de 1 de Novembro de 2007, do cargo de chefe do meu Gabinete o licenciado António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes, nomeado pelo despacho n.º 8496/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 19 de Abril de 2005.

31 de Outubro de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

**Despacho n.º 26 879/2007**

Ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o licenciado Artur Jorge Filipe da Silva, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2007, para exercer as funções de chefe do meu Gabinete.

2 de Novembro de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Direcção-Geral da Segurança Social

**Aviso n.º 22 988/2007**

**Concurso interno de acesso misto para duas vagas  
na categoria de assistente administrativo especialista**

1 — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para preenchimento de dois lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente